

Portaria nº 055/2017 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho para dar andamento ao processo de venda de 49% das ações da Iquego ou promover Parceria Público Privada, designando os colaboradores **Hugo César Fraga Preto, Ana Paula Catarica Modolo, Wellington Matos de Lima, Victor Hugo Velasco de Bastos e Daniel Jesus de Paula** para a respectiva composição e sob a Coordenação do Diretor-Presidente.

Art. 2º - O Grupo estará sob a Coordenação do Diretor-Presidente que pautará as atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se e Publique-se.**

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
Antônio Faleiros Filho  
Diretor Presidente